

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2016 – PROENS/DAES  
PROGRAMA MONITORIA  
EDIÇÃO 2016**

A **DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, torna público os critérios adotados pelo Campus Umuarama, para o processo de seleção de vaga e a escolha do/s componente/s curricular/es, conforme itens 4 e 6 do Edital nº 002/2016.

### **1 DOS COMPONENTES CURRICULARES**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>Química I</b>	<b>Matemática I</b>
<b>Matemática Financeira</b>	<b>Física I</b>
<b>Biofísica</b>	<b>Língua Portuguesa I</b>
<b>Computação Aplicada ao Desenho Bidimensional</b>	

### **2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**2.1.1** Análise da documentação exigida, vide item I do Edital nº 013/2016 – Campus Umuarama – caráter eliminatório

**2.1.2** Atendimento aos requisitos:

- Conceitos obtidos na área de monitoria em que concorre – histórico escolar;
- Escolha e resolução correta de um exercício ou atividade da área;
- Pontuação obtida em entrevista, conforme formulário de avaliação do/a candidato/a.

**2.1.3** Desempate

- Candidato/a que não possui outra modalidade de Bolsa Estudantil;
- Avaliação dos conceitos globais – boletim, dos anos anteriores – caso seja candidato/a do 3º ano, avalia-se o ano em que obteve maior rendimento escolar.
- Maior idade.

### **3 DAS VAGAS**

O quantitativo de vagas destinado ao campus é aquele constante do Anexo I, do Edital nº 002/2016, que pode ser consultado pelo link

<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/Anexo-I-Quadro-Demonstrativo-de-Bolsas-por-campi3.pdf>

### **4 DO RESULTADO**

O resultado preliminar **será divulgado até 20 de abril de 2016**.

### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 07 de abril de 2016

**CLEVERSON PEREIRA LEAL**  
Diretor de Assuntos Estudantis  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ